

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

PROJETO DE LEI Nº 4.547, DE 2004

Dispõe sobre a aplicação de tarifas uniformes nos serviços de telecomunicações.

Autora: Deputada MARIA HELENA

Relator: Deputado EUNÍCIO OLIVEIRA

EMENDA Nº 1

(Do Relator)

Dê-se ao art. 78-B da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997, aditado pelo art. 2º do projeto, a seguinte redação:

"Art. 78-B Os descontos de preço ou de tarifa serão admitidos quando extensíveis a todos os usuários de um mesmo serviço que se enquadrem nas condições, precisas e isonômicas, para sua fruição, independentemente do plano de serviços vigente em cada caso. "

Sala da Comissão, em de de 2007.

Deputado EUNÍCIO OLIVEIRA
Relator